

CARTA DA REDE JUVENTUDE UFMG À SOCIEDADE SOBRE A MAIORIDADE PENAL

Neste momento em que tramita no Congresso a Proposta de Emenda Constitucional PEC No. 171/1993 que propõe alteração da redação do artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir de dezoito para dezesseis anos a maioridade penal, a Rede Juventude UFMG vem a público para manifestar sua posição sobre a questão. A Rede Juventude UFMG reúne acadêmicos de diversas áreas do conhecimento (Direito, Educação, Ciências Sociais, Psicologia, Medicina, Odontologia, Engenharia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Ciências da Informação) que atuam no campo da extensão, do ensino e da pesquisa com crianças, adolescentes e jovens em diversos contextos institucionais e sociais.

É de conhecimento público que a situação da infância, da adolescência e da juventude no Brasil tem sido marcada por um conjunto de violações e violências em relação ao acesso pleno à cidadania, conforme registrado por inúmeros trabalhos em diversas áreas do conhecimento, publicizados em congressos, artigos, dissertações e teses de doutorado e amplamente referendados pela comunidade acadêmica nos últimos anos. Destacamos o conhecimento construído em interação dialógica com os sujeitos, grupos e instituições sociais que aponta elementos centrais para compreensão da realidade dos adolescentes e jovens brasileiros:

- Adolescentes e jovens pobres e negros representam a grande maioria, cerca de 70%, das vítimas de homicídios entre a população juvenil no Brasil, configurando o que se tem nomeado como extermínio/genocídio da juventude negra. A chance de um jovem negro ser assassinado é 3,7 vezes maior que a de um jovem branco, o que reforça a necessidade do fortalecimento de políticas e projetos que atuam no enfrentamento a esta realidade, como tem sido a experiência do Plano Juventude Viva da Secretaria Nacional de Juventude;
- As taxas de homicídios de adolescentes e jovens pobres e negros sob a justificativa de autos de resistência (autorização para matar) aumentaram em alguns estados brasileiros na ordem 100% nos últimos anos. Mostra-se premente, nesse sentido, a luta pela aprovação do projeto de lei que extingue o auto de resistência (PL 4471/2012) e pela criação de regras para a apuração de homicídios cometidos por agentes do estado;
- A mídia brasileira, por meio dos seus diversos canais de comunicação, produz e reproduz um conjunto de estereótipos sobre os adolescentes e jovens pobres e negros que associa pobreza, marginalidade, criminalidade e condição de não humanidade para estes sujeitos. Este conjunto de estereótipos legitima ações de extermínio físico e simbólico destes adolescentes e jovens da cena pública brasileira e nos convida a defender políticas na área cultural e de promoção de espaços de sociabilidade entre jovens, as quais tem se apresentado como importante dispositivo para fortalecimento da juventude pobre e negra no enfrentamento à discriminação e preconceito vivenciados;
- A escola hoje vive um cenário de crise, marcado pelo sucateamento dos espaços físicos, desvalorização do profissional da educação, aumento da violência infanto-juvenil, falta de espaços democráticos e de participação, dentre outros. Para a consolidação do direito à educação, voltado ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o exercício de trabalho digno é necessária a ampliação de espaços dialógicos para a construção da escola, a inserção de métodos restaurativos de

tratamento de conflitos para o combate à violência, a reinvenção do ensino e a inclusão real de crianças e adolescentes na construção da educação;

- Experiências que promovem aproximação entre polícia e comunidades pobres tem indicado a necessidade de estabelecer ações de formação continuada em direitos humanos para policiais que envolvam e valorizem os saberes das comunidades, em especial dos jovens que tem construído individual e coletivamente, formas de resistência às violações, violências e discriminações vivenciadas.

Da mesma forma, é manifesto que o problema da segurança em nosso país é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro e demanda profundas mudanças. Contudo, é fundamental nos dedicarmos à construção de soluções que não levem à perda de direitos já conquistados, ao acirramento da criminalização, da discriminação e preconceito contra adolescentes e jovens pobres e negros, mas à concretização da justiça infanto-juvenil.

Tal desafio exige que reconheçamos a situação dos adolescentes em conflito com a lei como expressão de fortes desigualdades estruturais de exclusão em nosso país e que as soluções devem envolver diversos atores. Neste sentido é fundamental aprimorar a natureza pedagógica das medidas socioeducativas, em conformidade com os princípios e as diretrizes previstas no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE (SDH-PR, 2013), punir violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes e investir na profissionalização e formação permanente dos operadores do sistema. É urgente ainda seguir ampliando e aprimorando políticas e ações diretas de educação, saúde, cultura, lazer, comunicação, profissionalização, mobilização comunitária, com adolescentes e jovens em contexto de grande vulnerabilidade, fortalecendo metodologias, processos e mecanismos para melhorar as condições para sua efetiva participação nas diversas instâncias da sociedade brasileira.

Diante do exposto, a Rede Juventude UFMG afirma sua posição CONTRÁRIA à proposta de redução da maioria penal, contida na PEC No. 171/1993.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2015.